|  |
| --- |
| **EDITAL BDMG-16/2021** |
| **1 - NOME EMPRESARIAL** |
| **2 – CNPJ** |
| **3 – ENDEREÇO** |
| **4 – TELEFONE** |
| **5 – ENDEREÇO ELETRÔNICO:** |
| **6 – OBJETO**  Serviços de troca eletrônica de dados (EDI – Electronic Data Interchange), incluindo fornecimento e implantação de solução para operacionalização dos serviços (estrutura de VAN – Value Added Network), treinamento de usuários e prestação de serviços continuados de transmissão de dados e suporte técnico conforme regras e condições do edital BDMG-16/2021. |
| **7. PREÇO OFERTADO:**  VFM = franquia mensal de 40MB = R$ <inserir valor> <inserir valor por extenso>  VAFM = Valor anual referente a 12 x VFM = R$ <inserir valor> <inserir valor por extenso> |
| **8. DECLARAÇÕES**  1. Declaro sob as penas da lei que:  a) conheço, aceito e serão atendidas todas as condições estabelecidas no edital BDMG-16/2021 e seus anexos, especialmente da regra que determina que, para valor global do contrato, será somado, ao valor anual da franquia (VAFM), o valor referente ao banco de reserva de megabytes excedentes no montande de 360MB, a cuja utilização o BDMG não está vinculado, em qualquer medida;  b) o preço proposto engloba todos os custos, diretos e indiretos, e ônus decorrentes da prestação dos serviços, tais como tributos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e previdenciários, taxas, fretes, insumos, custos operacionais ou outros necessários ao cumprimento integral do objeto do contrato ou ainda quaisquer outros que porventura possam recair sobre ele, não cabendo ao BDMG quaisquer custos adicionais;  c) esta proposta foi elaborada de forma independente;  d) não há fatos impeditivos para participação no Pregão de edital BDMG-16/2021, ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores;  e) em nenhuma das dependências deste proponente ocorre trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 (dezoito) anos ou qualquer trabalho por menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da Lei. |
| **9 – PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:**  XX (XX) dias corridos contados na forma do edital, Anexo III, item 2.5.    Obs.: prazo mínimo de 60 dias. |
| **10 - DATA E ASSINATURA**    (local e data)    \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Representante(s) da licitante |